



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São Mateus - ES, 31 de maio de 2019

OF/PMSM/SMGAB Nº 199/2019

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR
SR. JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Processo - Externo Nº 000908/2019

Procedência: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAT**

Abertura: 06/05/2019 16:07:01

Assunto: 03 - OFÍCIO

Destinação: SECRETARIA LEGISLATIVA

Observação: PREFEITURA M. S. MATEUS ENC. RESP. DE
INDICAÇÕES Nºs: 345 A 364/2019

ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) Nºs: 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363 e 364/2019,

Senhor Presidente,

Informo à Vossa Excelência que recebemos a(s) indicação(ões) em epígrafe e a(s) encaminhamos às Secretarias fins para avaliação quanto a possibilidade de atendimento.

Registramos que tão logo seja possível o atendimento das sugestões apresentadas, estaremos informando a esta Egrégia Casa de Leis, realçando o indispensável papel exercido pelo Poder Legislativo nas proposições apresentadas.

Outrossim, não podemos olvidar de que o Poder Executivo Municipal ainda encontra-se com poucos recursos para execução das atividades públicas, inclusive convivendo com uma recessão financeira o que tem imposto ao Gestor Público a priorização de demandas básicas e indisponíveis para a população deste Município, sendo compelido a postergar alguns investimentos ou ações, visando a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Nestes termos, sem nos afastar da necessária harmonia entre os Poderes, alinhado a imperiosa governabilidade do Executivo Municipal, remetemos o presente ofício, nos colocando à inteira disposição para esclarecimentos ou informações complementares, necessárias e indispensáveis ao interesse público.

Atenciosamente,

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal